



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 102/2022

ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA FECHAMENTO DO BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2021 COM A FINALIDADE PROMOVER O INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE BENS MÓVEIS, IMOVEIS E INTANGÍVEIS EM ALMOXARIFADO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o artigo 1º da Portaria nº 055/2022 para **retirar** os servidores Aguilar Wilian Alves da Silva, Ana Carolina Otoni de Campos, Ana Cristina Sarcinelli Gama, Camila Barros Franco, Carla Aparecida Badialle Dalmora, Cristina Siqueira da Silva, Edilea Mota Mildeberg da Silva, Edivaldo da Silva Clarindo, Francisco de Assis Rossi Batista Filho, Igor Rabelo de Souza, Ingrid Duarte da Conceição, Landia Correia Benevenuto Santos, Maria da Penha Zamprogo do Nascimento, Maria Elizabeth Mendes Costa, Maria Vieira Gomes de Oliveira, Nayra da Silva Barbosa, Rosandra Rufino da Silva, Vania Martins Campos e **inserir** a servidora Gelva Duarte de Lyrio a comissão especial para fechamento do balanço do exercício de 2021 com a finalidade de promover inventário físico e financeiro de bens móveis, imóveis e intangíveis em almoxarifado do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo que passa a ser composta pelos seguintes membros:

PRESIDÊNCIA

Marcela Negris Scaldaferrro

MEMBROS

Amós Marques Medeiros
Gelva Duarte e Lyrio
Noberto Risi Batista
Paulo Sexto Moura Novais
Tergiani Bernine De Oliveira

Art. 2º – As demais disposições da Portaria nº 055/2022 permanecem inalteradas.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2022.

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

...continuação da Portaria nº 102/2022

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal